

CTPS - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



O que devemos averiguar:

- Confrontar a foto da CTPS com a foto da CI , verificar se é a mesma pessoa; A data da foto é anterior à emissão? Tem que ser.
 - O carimbo da DRT (Delegacia Regional do Trabalho) na foto, está normal? O carimbo deve sobrepor parte da foto e parte da folha;
 - Há vestígios ou arranhões que indicam que a foto foi substituída?
- Tem fotos sobrepostas?
- Os dados pessoais estão corretamente preenchidos com a mesma caligrafia e a mesma caneta, sem rasuras?
 - Os dados pessoais conferem com os demais documentos?
 - Todas as folhas têm a mesma coloração, desgaste e conservação? Se não, pode indicar que houve montagem;
 - A data da emissão é recente ou posterior a data dos registros preenchidos? Se for, deverá constar que é 2ª via ou CPA de continuação;
 - Os dados correspondem aos dados fornecidos na ficha cadastral?
- Tem registro de baixa do último emprego?
- As alterações salariais estão coerentes? Os aumentos são coerentes ou há alguns excessivos?
 - O salário é compatível com o cargo?
 - Faltam anotações, como carimbo do empregador, contribuição sindical, alterações salariais, férias, FGTS?

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS NA NOVA CARTEIRA DE TRABALHO-CTPS (emitida a partir de 1º de maio 2008) :

- CAPA- Cor azul (semelhante ao passaporte)
 - Possui um plástico adesivo e inviolável que protege as informações
 - Páginas em verde claro com brasão da república
 - Foto perfurada e contendo a impressão digital e plastificada
 - A nova carteira de trabalho de estrangeiro no Brasil passa a ser verde.
- Obs: Todos receberão o cartão do Trabalhador





PRINCIPAIS FRAUDES

- Empresas de grande porte com endereços incorretos;
- Assinatura grosseira para cargos e salários de alto nível;
- Data de expedição posterior a data de início de contrato de trabalho;
- Imposto Sindical recolhido em dois ou mais anos pelo mesmo valor;
- Salário desproporcional ao cargo;
- Salários elevados para empresa de pequeno porte ou desconhecidos;
- Aumento excessivo da faixa de salários na troca de empregos;
- Todo o preenchimento ou em mais de um contrato de trabalho com a mesma letra e/ou tipo de caneta,
- Seqüência incorreta na numeração das páginas;
- Tipo de letra do portador idêntico ao do funcionário que preencheu a CTPS ou os dados do empregador.